

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Locação de grades de treliças em alumínio Q30, para sustentação de banners, faixas, backdrop, etc.	1.500,00	MT		R\$ 184,09	R\$ 161,00	-12,54	IELE SARAIVA COSTA
0002	1 (um) Locação de telão de LED - 4Mx6M / com estrutura, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA		R\$ 2.630,00	R\$ 2.300,00	-12,55	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0003	1 (um) Locação de telão de LED - 12Mx10M / com estrutura, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA		R\$ 11.049,33	R\$ 9.900,00	-10,40	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0004	1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA		R\$ 3.398,14	R\$ 3.000,00	-11,72	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0005	1 (um) Locação e equipamentos para transmissão ao vivo do evento em HD ou Full HD — de alta definição — ligados a mesa de edição e um computador com uma placa de captura (que permite que as imagens e os áudios saiam do aparelho de captação diretamente para o computador), que comporte transmissão híbrida - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA		R\$ 3.840,00	R\$ 3.200,00	-16,67	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0006	Locação de equipamentos de comunicação: Componentes: Rádios UHF/VHF (mín. 20), headsets, repetidores, baterias, carregadores; Sistema de fibra óptica (se necessário); E demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários. Instalação: Distribuição por áreas (palco, plateia, camarotes), canais separados por equipes; Operação: Testes prévios, treinamento rápido, suporte técnico; Desinstalação: Recolhimento seguro e verificação pós-uso; Serviços Adicionais: Transporte, suporte técnico, manutenção e treinamento; Tolerância a Falhas: Máx. 1% de falhas, substituição imediata, tempo resposta: 15 minutos. - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA		R\$ 1.611,60	R\$ 1.570,00	-2,58	IELE SARAIVA COSTA
0007	1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	5,00	DIÁRIA		R\$ 3.542,13	R\$ 3.500,00	-1,19	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

0008	Contratação de 01 (UM) mestre de cerimônias: Responsável pela condução formal das solenidades, apresentação do evento e dos palestrantes, leitura de mensagens institucionais, execução de protocolos oficiais e manutenção da dinâmica do evento conforme roteiro previamente estabelecido. Profissional com excelente dicção, postura, domínio da norma culta da língua portuguesa e experiência comprovada em eventos públicos ou corporativos - DIÁRIA DE 8H.	20,00	DIÁRIA		R\$ 883,83	R\$ 883,83	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0009	Contratação de Garçons (04 profissionais ou conforme demanda): Responsáveis pelo atendimento aos palestrantes, com distribuição de alimentos e bebidas, recolhimento de materiais descartáveis, organização de bandejas e manutenção dos palcos. Além disso, deverão ser disponibilizados os materiais necessários para o serviço, incluindo, mas não se limitando a: Copos de vidro; Xícaras para café; Bandejas para apoio ao serviço; e Jarras de vidro -DIÁRIA DE 8H.	20,00	DIÁRIA		R\$ 827,29	R\$ 810,00	-2,09	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0010	Contratação de Auxiliares de Serviços Gerais (02 profissionais ou conforme necessidade): Responsáveis pelo apoio logístico e operacional durante o evento, incluindo organização de materiais, reposição de insumos, manutenção da ordem e limpeza básica de apoio nos ambientes de circulação; Todo o material de limpeza necessário para a execução dessas atividades deverá ser fornecido integralmente pela empresa contratada, sendo de sua responsabilidade o transporte, uso adequado e reposição, quando necessário (como pano, flanela, vassouras, baldes, panos diversos, sacos de lixo de tamanhos variados, desinfetantes, água sanitária e similares; papel higiênico, sabonete líquido de boa qualidade; papel toalha) - DIÁRIA DE 8H.	20,00	DIÁRIA		R\$ 374,63	R\$ 374,63	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0011	Contratação de Recepcionistas / Atendentes de Credenciamento (04 profissionais ou conforme dimensionamento): Responsáveis pela recepção do público, identificação de participantes, entrega de materiais (como crachás, kits, pastas), encaminhamento de convidados aos seus respectivos lugares e suporte a demandas iniciais. É desejável que tenham boa apresentação pessoal, cordialidade, fluência verbal e conhecimentos básicos em informática - DIÁRIA DE 8H	20,00	DIÁRIA		R\$ 896,16	R\$ 896,16	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0013	Contratação de hospedagem: Apartamento Solteiro c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras	10,00	DIÁRIA		R\$ 239,11	R\$ 239,11	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

0014	Contratação de alimentação: Refeição tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate,...) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	20,00	REFEIÇÃO		R\$ 48,99	R\$ 48,99	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0015	Locação de 1 (um) Púlpito de acrílico transparente alto brilho modelo retangular, na espessura de 10,00 milímetros, com uma prateleira para apoio de objetos, e a Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2cm para contendo os objetos sobre a mesa, medindo aproximadamente 60larg. x 40 prof. X 110 altura, com 4 rodinhas de silicone com freios para facilitar o transporte.	20,00	DIÁRIA		R\$ 218,05	R\$ 218,00	-0,02	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0016	Locação de 1 (uma) poltrona acolchoada (cor a definir) para palestrante e cerimonial.	20,00	DIÁRIA		R\$ 163,80	R\$ 163,00	-0,49	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0017	Locação de 1 (um) tapete de sisal natural, cor a ser definida.	20,00	DIÁRIA		R\$ 211,83	R\$ 211,00	-0,39	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0018	Locação de 1 (uma) mesa retangular, forrada com toalha de coloração discreta, para acomodação de até 15 (quinze) pessoas alinhadas, com 15 (quinze) cadeiras com estrutura de acrílico e assento estofado em tecido, em cor a ser definida.	15,00	DIÁRIA		R\$ 530,75	R\$ 530,00	-0,14	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0019	Locação de 04 (quatro) mesas retangulares, forradas com toalha de coloração discreta, para recepção/ informação com acomodação de até 3 (três) pessoas alinhadas cada, com total de 06 (seis) cadeiras com estrutura de acrílico e assento estofado em tecido, em cor a ser definida.	10,00	DIÁRIA		R\$ 707,00	R\$ 707,00	0,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0020	Arranjo de planta artificial, para o chão (tipo palmeira), com vaso em cerâmica, 1,5m altura	20,00	DIÁRIA		R\$ 276,78	R\$ 270,00	-2,45	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0021	Arranjo de folhagens e flores da estação tipo rasteiro, medindo aproximadamente 1x050m de comprimento, a ser colocado no chão em frente ao palco e tribuna.	15,00	DIÁRIA		R\$ 392,01	R\$ 390,00	-0,51	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0022	Locação de lounge decorativo, composto por: 01 sofá de 02 (dois) lugares, e 01 (um) sofá de 03 (três) lugares; 02 (duas) poltronas de aproximação, mesa de centro com arranjos de flores naturais, aparador, tapete, planta natural tamanho grande (palmeira areca, fênix ou ráfis)	10,00	DIÁRIA		R\$ 1.434,00	R\$ 1.430,00	-0,28	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0023	Locação de 1 (uma) mesa retangular de 4 metros, decorada com toalha de coloração discreta (a definir) para Coffee Break	15,00	DIÁRIA		R\$ 150,60	R\$ 150,00	-0,40	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0024	Locação de 1 (uma) mesa redonda, de 1 metro e meio, decorada com toalha de coloração discreta (a definir) para Coffe Break.	30,00	DIÁRIA		R\$ 97,80	R\$ 97,00	-0,82	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

0026	Locação de auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 100 (cem) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	10,00	DIÁRIA		R\$ 3.339,31	R\$ 3.339,31	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0027	Locação de auditório com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 150 (cento e cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	10,00	DIÁRIA		R\$ 3.354,39	R\$ 3.354,39	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0028	Locação de auditório com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 50 (cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO.	10,00	DIÁRIA		R\$ 1.692,60	R\$ 1.692,60	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

0029	Locação de 01 (UMA) cabine sanitária para pessoas com deficiência: Banheiros químicos, com identificação: Pessoas com Deficiência, conforme Lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	5,00	DIÁRIA		R\$ 309,20	R\$ 302,82	-2,06	LOC-MAQ LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
0030	Locação de 02 (DUAS) Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, com identificação: feminino e masculino, conforme Lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	10,00	DIÁRIA		R\$ 236,85	R\$ 231,28	-2,35	LOC-MAQ LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

**Márcia Rocha de Oliveira
Francelino**
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA	R TAQUARA , 1024 - FLORESTA	PORTO VELHO - RO	IELE SARAIVA COSTA	(69) 99369-2034
12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA	RUA GEORGE RESKY, 4642 SALA 01 - AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO GUTENBERG CARVALHO CEZARIO	(69) 3222-4415 / 99239-2077
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1156 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	HEDY LAMARR BARROS DA SILVA	(69)99221-9688 / 99267-9865
17.963.709/0001-95	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 173 - SALA 1804 - PITUBA	SALVADOR - BA	SABRINA MAGGITT CERQUEIRA	71 98137-5624
11.862.905/0001-97	ANJOS E SILVA LTDA	BR-364, 8250 - AERoclUBE	PORTO VELHO - RO	SIMONE CLÉIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS	(69) 3212-3344 / 3212-3391 /3224.3508



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0016.000339/2025-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2026

OBJETO: EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E/OU LOCAÇÕES DE ITENS COM O PROPÓSITO DE ESTRUTURAR OS EVENTOS PROMOVIDOS

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90388/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2026

01.905.016/0001-06	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	RUA JOÃO GOULART, 2483 - SÃO CRISTÓVÃO	PORTO VELHO - RO	HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI
--------------------	--	--	------------------	--------------------------------

(69) 3224-5691 /
322-3550 / 99207-
4153.

**EXTRATO
DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **HOMOLOGA** a seguinte despesa do exercício de 2026: **1-MODALIDADE/PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021. **2-CONTRATANTE:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações. **3-CONTRATADA:** R MORAES AGENCIA DE TURISMOLTDA, CNPJ n.º 06.955.770/0001-74. **4-OBJETO:** Prestação de serviços de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com as condições e especificações técnicas descritas conforme o Termo de Contrato nº 790/2025/PGE-PA. **5-VALOR DA DESPESA:** R\$ 8.174,46. **6-RETENÇÃO:** R\$ 196,19. **7-PROCESSO :**0043.000297/2026-54. **8-ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:** Parecer n.º 36/2026/SUPEL-CI (Id. 70049133).

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 70237140

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043.000237/2026-31

INTERESSADOS(AS): Márcia Rocha de Oliveira Francelino e Isabela Pinheiro de Queiroz.

VALOR TOTAL: R\$ **11.268,60** (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Parecer nº 43 de 17 de março de 2026, id. (70212475), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Márcia Rocha de Oliveira Francelino** e **Isabela Pinheiro de Queiroz**, submeto à apreciação de Vossa Senhoria para homologação, segundo o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27 de março de 2014.

MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE
Coordenadora de Administração e Finanças / SUPEL-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenação de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários **Márcia Rocha de Oliveira Francelino** e **Isabela Pinheiro de Queiroz**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO
Diretora Executiva / SUPEL-DE
Portaria nº 68 de 07 de maio de 2025 (SEI nº 0059883343)

Protocolo 70227639

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90388/2025		
Data da Homologação:	24/02/2026	Processo nº	0016.000339/2025-01
Órgão Participante:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventuais contratações e/ou locações de itens com o propósito de estruturar os eventos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Locação de grades de treliças em alumínio Q30, para sustentação de banners, faixas, backdrop, etc.	1.500,00	MT	R\$ 184,09	R\$ 161,00	-12,54	IELE SARAIVA COSTA
0002	1 (um) Locação de telão de LED - 4Mx6M / com estrutura, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA	R\$ 2.630,00	R\$ 2.300,00	-12,55	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0003	1 (um) Locação de telão de LED - 12Mx10M / com estrutura, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA	R\$ 11.049,33	R\$ 9.900,00	-10,40	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0004	1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA	R\$ 3.398,14	R\$ 3.000,00	-11,72	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA
0005	1 (um) Locação e equipamentos para transmissão ao vivo do evento em HD ou Full HD — de alta definição — ligados a mesa de edição e um computador com uma placa de captura (que permite que as imagens e os áudios saiam do aparelho de captação diretamente para o computador), que comporte transmissão híbrida - DIÁRIA DE 8H.	10,00	DIÁRIA	R\$ 3.840,00	R\$ 3.200,00	-16,67	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA

0006	<p>Locação de equipamentos de comunicação: Componentes: Rádios UHF/VHF (mín. 20), headsets, repetidores, baterias, carregadores; Sistema de fibra óptica (se necessário); E demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários.</p> <p>Instalação: Distribuição por áreas (palco, plateia, camarotes), canais separados por equipes; Operação: Testes prévios, treinamento rápido, suporte técnico; Desinstalação: Recolhimento seguro e verificação pós-uso; Serviços Adicionais: Transporte, suporte técnico, manutenção e treinamento; Tolerância a Falhas: Máx. 1% de falhas, substituição imediata, tempo resposta: 15 minutos. - DIÁRIA DE 8H.</p>	10,00	DIÁRIA	R\$ 1.611,60	R\$ 1.570,00	-2,58	IELE SARAIVA COSTA
0007	<p>1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.</p>	5,00	DIÁRIA	R\$ 3.542,13	R\$ 3.500,00	-1,19	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0008	<p>Contratação de 01 (UM) mestre de cerimônias: Responsável pela condução formal das solenidades, apresentação do evento e dos palestrantes, leitura de mensagens institucionais, execução de protocolos oficiais e manutenção da dinâmica do evento conforme roteiro previamente estabelecido. Profissional com excelente dicção, postura, domínio da norma culta da língua portuguesa e experiência comprovada em eventos públicos ou corporativos - DIÁRIA DE 8H.</p>	20,00	DIÁRIA	R\$ 883,83	R\$ 883,83	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA

0009	Contratação de Garçons (04 profissionais ou conforme demanda): Responsáveis pelo atendimento aos palestrantes, com distribuição de alimentos e bebidas, recolhimento de materiais descartáveis, organização de bandejas e manutenção dos palcos. Além disso, deverão ser disponibilizados os materiais necessários para o serviço, incluindo, mas não se limitando a: Copos de vidro; Xícaras para café; Bandejas para apoio ao serviço; e Jarras de vidro -DIÁRIA DE 8H.	20,00	DIÁRIA	R\$ 827,29	R\$ 810,00	-2,09	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0010	Contratação de Auxiliares de Serviços Gerais (02 profissionais ou conforme necessidade): Responsáveis pelo apoio logístico e operacional durante o evento, incluindo organização de materiais, reposição de insumos, manutenção da ordem e limpeza básica de apoio nos ambientes de circulação; Todo o material de limpeza necessário para a execução dessas atividades deverá ser fornecido integralmente pela empresa contratada, sendo de sua responsabilidade o transporte, uso adequado e reposição, quando necessário (como pano, flanela, vassouras, baldes, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, desinfetantes, água sanitária e similares; papel higiênico, sabonete líquido de boa qualidade; papel toalha) - DIÁRIA DE 8H.	20,00	DIÁRIA	R\$ 374,63	R\$ 374,63	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA

0011	Contratação de Recepcionistas / Atendentes de Credenciamento (04 profissionais ou conforme dimensionamento): Responsáveis pela recepção do público, identificação de participantes, entrega de materiais (como crachás, kits, pastas), encaminhamento de convidados aos seus respectivos lugares e suporte a demandas iniciais. É desejável que tenham boa apresentação pessoal, cordialidade, fluência verbal e conhecimentos básicos em informática - DIÁRIA DE 8H	20,00	DIÁRIA	R\$ 896,16	R\$ 896,16	0,00	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA
0013	Contratação de hospedagem: Apartamento Solteiro c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras	10,00	DIÁRIA	R\$ 239,11	R\$ 239,11	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0014	Contratação de alimentação: Refeição tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate,...) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	20,00	REFEIÇÃO	R\$ 48,99	R\$ 48,99	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

0015	Locação de 1 (um) Púlpito de acrílico transparente alto brilho modelo retangular, na espessura de 10,00 milímetros, com uma prateleira para apoio de objetos, e a Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2cm para contendo os objetos sobre a mesa, medindo aproximadamente 60larg. x 40 prof. X 110 altura, com 4 rodinhas de silicone com freios para facilitar o transporte.	20,00	DIÁRIA	R\$ 218,05	R\$ 218,00	-0,02	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0016	Locação de 1 (uma) poltrona acolchoada (cor a definir) para palestrante e cerimonial.	20,00	DIÁRIA	R\$ 163,80	R\$ 163,00	-0,49	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0017	Locação de 1 (um) tapete de sisal natural, cor a ser definida.	20,00	DIÁRIA	R\$ 211,83	R\$ 211,00	-0,39	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0018	Locação de 1 (uma) mesa retangular, forrada com toalha de coloração discreta, para acomodação de até 15 (quinze) pessoas alinhadas, com 15 (quinze) cadeiras com estrutura de acrílico e assento estofado em tecido, em cor a ser definida.	15,00	DIÁRIA	R\$ 530,75	R\$ 530,00	-0,14	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0019	Locação de 04 (quatro) mesas retangulares, forradas com toalha de coloração discreta, para recepção/ informação com acomodação de até 3 (três) pessoas alinhadas cada, com total de 06 (seis) cadeiras com estrutura de acrílico e assento estofado em tecido, em cor a ser definida.	10,00	DIÁRIA	R\$ 707,00	R\$ 707,00	0,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0020	Arranjo de planta artificial, para o chão (tipo palmeira), com vaso em cerâmica, 1,5m altura	20,00	DIÁRIA	R\$ 276,78	R\$ 270,00	-2,45	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0021	Arranjo de folhagens e flores da estação tipo rasteiro, medindo aproximadamente 1x050m de comprimento, a ser colocado no chão em frente ao palco e tribuna.	15,00	DIÁRIA	R\$ 392,01	R\$ 390,00	-0,51	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA

0022	Locação de lounge decorativo, composto por: 01 sofá de 02 (dois) lugares, e 01 (um) sofá de 03 (três) lugares; 02 (duas) poltronas de aproximação, mesa de centro com arranjos de flores naturais, aparador, tapete, planta natural tamanho grande (palmeira areca, fênix ou ráfis)	10,00	DIÁRIA	R\$ 1.434,00	R\$ 1.430,00	-0,28	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0023	Locação de 1 (uma) mesa retangular de 4 metros, decorada com toalha de coloração discreta (a definir) para Coffee Break	15,00	DIÁRIA	R\$ 150,60	R\$ 150,00	-0,40	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0024	Locação de 1 (uma) mesa redonda, de 1 metro e meio, decorada com toalha de coloração discreta (a definir) para Coffe Break.	30,00	DIÁRIA	R\$ 97,80	R\$ 97,00	-0,82	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA
0026	Locação de auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contiguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contiguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 100 (cem) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	10,00	DIÁRIA	R\$ 3.339,31	R\$ 3.339,31	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

0027	Locação de auditório com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 150 (cento e cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO	10,00	DIÁRIA	R\$ 3.354,39	R\$ 3.354,39	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
------	--	-------	--------	-----------------	--------------	------	-----------------------

0028	<p>Locação de auditório com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 50 (cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente - PORTO VELHO.</p>	10,00	DIÁRIA	R\$ 1.692,60	R\$ 1.692,60	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0029	<p>Locação de 01 (UMA) cabine sanitária para pessoas com deficiência: Banheiros químicos, com identificação: Pessoas com Deficiência, conforme Lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.</p>	5,00	DIÁRIA	R\$ 309,20	R\$ 302,82	-2,06	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

0030	<p>Locação de 02 (DUAS) Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, com identificação: feminino e masculino, conforme Lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.</p>	10,00	DIÁRIA	R\$ 236,85	R\$ 231,28	-2,35	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
------	--	-------	--------	------------	------------	-------	--

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA	R TAQUARA , 1024 - FLORESTA	PORTO VELHO - RO	IELE SARAIVA COSTA	(69) 99369-2034
12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA	RUA GEORGE RESKY, 4642 SALA 01 - AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO	(69) 3222-4415 / 99239-2077
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1156 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	HEDY LAMARR BARROS DA SILVA	(69)99221-9688 / 99267-9865
17.963.709/0001-95	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 173 - SALA 1804 - PITUBA	SALVADOR - BA	SABRINA MAGGITT CERQUEIRA	71 98137-5624
11.862.905/0001-97	ANJOS E SILVA LTDA	BR-364, 8250 - AERoclUBE	PORTO VELHO - RO	SIMONE CLÉIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS	(69) 3212-3344 / 3212-3391 / 3224.3508
01.905.016/0001-06	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	RUA JOÃO GOULART, 2483 - SÃO CRISTÓVÃO	PORTO VELHO - RO	HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI	(69) 3224-5691 / 322-3550 / 99207-4153.

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 69789606

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90037/2025		
Data da Homologação:	28/01/2026	Processo nº	0033.004342/2023-16
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e